



# CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Três Poderes, s/n.º, Centro - Fone: 3829 1201

CEP: 35160-011 – Ipatinga – Minas Gerais

Projeto de Lei 202/2024

Projeto de Lei Ordinária /2024

A(s) Comissão (ões)
Regulamentação Cultural
Para Fins de Parecer
em: 04 / 09 / 24
Prazo para Parecer
10 / 09 / 24

"Dispõe sobre a proibição de crianças em exposição de nudez, em eventos artísticos, culturais e afins, nos espaços públicos e privados no Município de Ipatinga.

Art. 1º Fica proibida a presença de crianças em eventos artísticos, culturais e afins, nos espaços públicos e privados no Município de Ipatinga, em que ocorram exposições de nudez.

1º Considera-se criança, a pessoa de até 12 (doze) anos de idade incompletos, conforme preza o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

2º Entende-se por nudez, expressões artísticas ou culturais que contenham fotografias, textos, desenhos, pinturas, filmes, vídeos e outros que exponham a nudez ou ato sexual e/ou a performance com atrizes ou atores desnudos.

Art. 2º Os estabelecimentos, públicos e privados, se obrigam a fixar placas indicativas contendo advertência para o conteúdo, a proibição da presença de crianças e o telefone do Conselho Tutelar Municipal para denúncia.

Art. 3º O descumprimento desta lei, implicará em multa no valor 3 (três) Unidade Fiscal Padrão da Prefeitura de Ipatinga (UFPI).

1º A reincidência importará na cobrança dobrada, do valor estabelecido no caput do artigo.

2º Será cassado o alvará de funcionamento do estabelecimento, a partir da terceira reincidência.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



# CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Três Poderes, s/n.º, Centro - Fone: 3829 1201

CEP: 35160-011 – Ipatinga – Minas Gerais

Plenário Elísio Felipe Reyder, de de 2024

## JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei, visa proibir a participação de criança em eventos artísticos, culturais e afins, nos espaços públicos e privados de nosso Município, em que ocorram exposição de nudez.

Recentemente em nosso País, tivemos casos em que crianças participavam livremente de eventos, onde pessoas adultas totalmente nus, faziam performances, alegando movimentos artístico e cultural. Dessa forma, ingressamos com o presente Projeto de Lei, para evitar que isso ocorra em Ipatinga

Segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, o indivíduo de até 12 (doze) anos incompletos, é considerado criança.

Ademais, o estabelecimentos públicos e privados deverão informar através de placas, a proibição da presença de crianças, bem como o telefone do Conselho Tutelar para denúncia. Em caso de descumprimento será aplicada multa, até a cassação do alvará.

Recentemente, este mesmo assunto foi apresentado em diversas outras cidades pelo País.

Neste sentido, entendendo ser a matéria de extrema relevância, e solicito os meus pares para aprovarmos o presente Projeto de Lei.

**JUSTIFICATIVA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Praça Três Poderes, s/n.º, Centro - Fone: 3829 1201

CEP: 35160-011 – Ipatinga – Minas Gerais

*Plenário Elísio Felipe Reyder, de de 2024.*

Fernando Ratzke

vereador

## Página de assinaturas



**Fernando Ratzke**  
016.985.827-81  
Signatário

## RECEBEMOS

Secretaria Geral CAM

**Secretaria Geral**  
034.247.546-09  
Recipiente

### HISTÓRICO

- 04 set 2024**  
12:48:05  **GABINETE FERNANDO RATZKE** criou este documento. ( Email: fernandoratzke@camaraipatinga.mg.gov.br )
- 04 set 2024**  
12:48:13  **Fernando Soares Ratzke** (Email: ver.fernando@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 016.985.827-81) assinou este documento por meio do IP 38.156.0.65 localizado em São Paulo - Brazil
- 04 set 2024**  
12:51:27  **Secretaria Geral** (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 38.156.0.65 localizado em São Paulo - Brazil
- 04 set 2024**  
13:24:48  **Secretaria Geral** (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) visualizou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil

